



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos, Luiz Carlos de Queiróz, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, prosseguiram com a matéria na comissão, possibilitando aos vereadores tratarem o assunto individualmente e estudos necessários para apresentarem suas propostas de alterações no prazo previsto (14/10), enquanto isso, irem discutindo com o Executivo os assuntos que se fizer necessário. **2) Projeto de Lei nº 2.004/2019** (Executivo Municipal) — dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2020, e dá outras providências, ingresso em 04/09/19, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, considerando o prazo regimental para apresentação de emendas pelos vereadores, acusaram o recebimento das emendas sob nºs 013 à 021/2019 de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado, além disto, da Emenda nº 022/2019, de autoria do vereador Mequiel Zacarias, e ainda, definiram, por ora, por marcar uma Audiência Pública para discussão da matéria no dia 16 de outubro, às 9h00min, no plenário da Câmara, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101), expedindo o respectivo Edital e determinando a esta secretaria, a devida divulgação, publicação e convite a sociedade em geral. **3) Projeto de Lei nº 2.009/2019** (Executivo Municipal) – altera dispositivos da Lei 2.241/2015 e dá outras providências, ingresso em 02/10/19, ora anexado Parecer Jurídico desta Casa favorável, logo, levando à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social. **4) Projeto de Lei nº 2.010/2019** (Executivo Municipal) – revoga a Lei Municipal nº 2.425/2017 e autoriza o executivo municipal a inserir o lote A2/5 na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, e dá outras providências, ingresso em 02/10/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual definiram por convidar o Diretor de Habitação Popular, Bernardo Patrício dos Santos, para a reunião destas comissões na próxima quarta-feira (16), excepcionalmente às 10h30min, no mais mantiveram a proposta na comissão. **5) Projeto de Lei nº 2.011/2019** (Executivo Municipal) – regulamenta o comércio eventual e ambulante no município de Alta Floresta, e dá outras providências, ingresso em 02/10/19, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual mantiveram na comissão para tratar na próxima ocasião. **6) Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 1.991/2019** (Executivo Municipal) – altera dispositivos da Lei Municipal nº 931/1999, e dá outras providências, pertinente à Comissão de Legislação, acompanhado da Emenda nº 011/2018, de iniciativa das comissões de Legislação, de Fiscalização e de Educação, bem como da Subemenda nº 002/2019, de iniciativa da vereadora Cida Sicuto e vereador Mendonça, aprovadas pelo Plenário, para ao devido procedimento regimental de redação final, o qual acusaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, consolidando dispositivos das referidas Emenda e Subemenda, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. **7) Redação Final do Projeto de Lei nº 2.007/2019** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal do Sistema Único de Assistência Social de Alta Floresta - SUAS/Alta Floresta – e dá outras providências, pertinente à Comissão de Legislação, para ao devido procedimento regimental de redação final, o qual acusaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, entre outros, corrigindo o número da Seção “Auxílio



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Alimentação”, do Capítulo II, de Seção V para Seção VI, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)